

PORTARIA Nº 770/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sr^a. **LUZIA DANIELE SILVA OLIVEIRA**, servidora contratada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **necessita de 60 (sessenta) dias para continuidade ao aleitamento materno, a partir de 25 de setembro à 25 de novembro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de setembro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

PUBLICADO
EM 22/12/2023
Roberto Abrahamian Asfora
Responsável